



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

no Dia 14 de agosto de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 15/08/97

Antonio da Silva Costa
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 043/97

Dispõe sobre denominação
de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
por seus representantes legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominada "FRANCISCO VIEIRA", a Rua que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto Km 103, Loteamento Praia da Aldeia, localizada no Bairro São Matheus, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas, nas disposições em contrário.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 23 de agosto de 1997

J U S T I F I C A T I V A

Antonio da Silva Costa
Presidente

A presente proposição visa homenagear o Sr. Francisco Vieira, por este ser um homem de uma grande força de vontade e um excelente Alfabetizador.

Por estas e outras razões é que se faz necessária a homenagem póstuma.

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 02 de setembro de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1997.

Gilson Luiz dos Santos

- Vereador -